INDICAÇÃO N° /2025

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, ouvido o Plenário, para que estude a possibilidade com o setor da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a construção de rampas de acesso para acessibilidade a cadeirantes nas Praças Públicas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária pois, as pessoas portadoras de necessidades especiais possuem direito à acessibilidade, conforme Lei Federal nº 13.146/2015, cabendo ao Poder Público e aos particulares, quando de construções de prédios e instalações observar e garantir a acessibilidade das pessoas.

De imediato indica-se que a administração municipal promova as adequações nas Praça Públicas do Município. Solicito a aprovação dos meus pares e o efetivo cumprimento do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2025.

MARCELO RIBEIRO GUIMARAES:04178295403

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO GUIMARAES:04178295403
Dados: 2025.04.23 09:09:35 -03'00'

MARCELO RIBEIRO GUIMARÃES
(Marcelo Macarrão)
Vereador